



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVIII nº 1657 de 15 de julho de 2013

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1657 de 15/07/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa:MAFRA MELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
Processo: 4967/2013 – Fundo Municipal de Turismo  
Objeto: serviço de sonorização  
Valor: R\$3.500,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa:LEAFAR ODONTO MEDICO LTDA  
Processo: 4935/2013 – Fundo Mncipal de Saúde  
Objeto:aquisição de lâmpadas para aparelho  
Valor: R\$850,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa:  
Processo: 4646/2013 – Fundo Mncipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de medicamento  
Valor: R\$ 103,53  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

#### REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1657 de 15/07/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: N. CÉSAR S. GOULART  
Processo: 4731/2013 – Fundo Municipal de Assist. Social  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios  
Valor: R\$ 8.118,13  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

Empresa: W.R. MIGUEL PEREIRA LTDA  
Processo: 4941/2013 – Sec. Mun. De Obras e Serviços Públicos  
Objeto: Aquisição de Material  
Valor: R\$ 62.280,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

EXTRATO DE BAIXA DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO MATR/ 3127/04  
NOME DO CONTRATADO: CARLA BEATRIZ DE CARVALHO MONTE MOR  
CARGO: AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO  
ATOS MUNICIPAIS  
LEI Nº 1506 DE 08/08/2008  
DEC. Nº 3202 DE 08/03/2010  
LEI Nº 188 DE 08/03/2012  
BAIXA DE CONTRATO EM 15/07/2013

- HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2013 – (SMS), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2463/2013, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, PELA EMPRESA VENCEDORA:  
COMPRA 0321/2013
  - GRÁFICA PALMEIRAS LTDA, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 54.519,48 (CINQUENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).  
COMPRA 0262/2013
  - GRÁFICA PALMEIRAS LTDA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 5.740,00 (CINCO MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS).
  - VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 60.259,48 (SESSENTA MIL DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

Paty do Alferes, 12 de julho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

#### LEI Nº 1943 DE 15 DE JULHO DE 2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER O REMANEJAMENTO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO EM CONFORMIDADE COM A LEI 1900 DE 01/02/2013 E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA LEI 1.896 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte, **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 94.921,84 (Noventa e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme demonstrado abaixo.

FONTE 000 81.858,88 (Ordinários Não Vinculados)  
FONTE 015 13.062,96 (Royalties)

#### SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.39.00.06.182.4075.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 65.000,00
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$ 8.000,00
3.1.90.16.000 – Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 7.000,00
3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$ 6.000,00
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.062,96
3.3.90.46.000 – Auxílio-Alimentação	R\$ 1.858,88
4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.000,00

Art. 2º - Em cumprimento a Lei nº 1.900 de 01/02/2013 e visando atender as modificações orçamentárias de 2013, bem como a reestruturação de seus anexos, respeitando seus programas de trabalho, elementos de despesas e fontes de recursos, remanejando das Unidades Orçamentárias abaixo:

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.24.00.04.122.4013.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.562,96

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.25.00.27.812.4014.2174 – Manutenção das Unidades Esportivas

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$ 21.000,00
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 16.100,00
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.800,00



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**RACHID ELMÔR-VICE  
**PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**  
**ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -  
**Secretário de Turismo, Indústria e Comércio:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretária de Saúde:** ANDRE PINTO DE AFONSECA -**Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável :** sem titular da pasta-  
**Secretária de Educação e Cultura:** AMINE ELMOR-  
**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Habitação e Trabalho:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO  
**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-1º **Secretário:** JULIANO BALBINO MELLO-2º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-  
**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-AROLDRO RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-  
**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-  
**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-  
**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-  
**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.25.27.812.4014.2144 – Jespa Esportivo

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.31.000 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$ 7.597,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 23.223,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.39.00.04.121.4072.1040 – Fomento e Gestão de Ações para o Desenvolvimento do Município

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.35.000 – Serviços de Consultoria	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.500,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 500,00

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.39.00.04.121.4072.2149 – Participação em Feiras e Eventos Promocionais

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.300,00
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.39.00.04.121.4076.1044 – Planejamento Estratégico de Gestão Pública

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.35.000 – Serviços de Consultoria	R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.39.00.04.122.4075.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.14.000 – Diárias – Civil	R\$ 5,58
3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$ 833,30

Art. 3º - Ficam alterados o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2013.

**RACHID ELMÔR**  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 1944 DE 15 DE JULHO DE 2013**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER O REMANEJAMENTO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM CONFORMIDADE COM A LEI 1900 DE 01/02/2013 E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA LEI 1.896 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

**LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 262.518,00 (Duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e dezoito reais) conforme demonstrado abaixo.

FONTE 000 221.518,00 (Ordinários Não Vinculados)  
FONTE 015 41.000,00 (Royalties)

**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.43.00.27.812.4014.2174 – Manutenção das Unidades Esportivas

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$ 15.000,00
3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
3.3.90.47.015 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.000,00
4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$ 10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.43.27.812.4014.2024 – Manutenção da Divisão de Esporte e Lazer

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.1.90.09.000 – Salário-Família	R\$ 422,08
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 160.944,29
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$ 10.100,00
3.1.90.16.000 – Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 8.696,21
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	R\$ 9.741,23
3.3.90.08.000 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 500,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 28.011,19
3.3.90.46.000 – Auxílio-Alimentação	R\$ 3.103,00

Art. 2º - Em cumprimento a Lei nº 1900 de 01/02/2013 e visando atender as modificações orçamentárias de 2013, bem como a reestruturação de seus anexos, respeitando seus programas de trabalho, elementos de despesas e fontes de recursos, remaneja da Unidade Orçamentária abaixo:

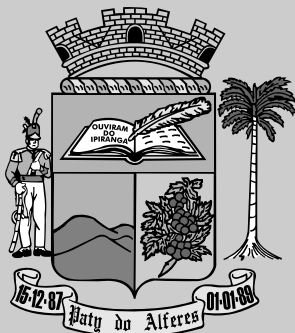
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.25.27.812.4014.2174 – Manutenção das Unidades Esportivas

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
3.3.90.47.015 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.000,00
4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$ 10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.25.27.812.4014.2144 – Jespa Esportivo

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00



**EXPEDIENTE**  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

PROGRAMA DE TRABALHO:  
 20.25.27.812.4014.2024 – Manutenção da Divisão de Esporte e Lazer  
 ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.09.000 – Salário-Família	R\$ 422,08
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 160.944,29
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$ 10.100,00
3.1.90.16.000 – Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 8.696,21
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	R\$ 9.741,23
3.3.90.08.000 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 500,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 28.011,19
3.3.90.46.000 – Auxílio-Alimentação	R\$ 3.103,00

Art. 3º - Ficam alterados o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2013.

**RACHID ELMOR**  
 Prefeito Municipal

## LEI N.º 1945 DE 15 DE JULHO DE 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO PATY PREVIO VALOR DE R\$ 57.658,69 ( CINQUENTA E SETE MI SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SSESSENTA E NOVE CENTAVOS ), LEI Nº 1.896 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012. PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, LEI 1.884 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

### LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 57.658,69 ( Cinquenta e sete mil, seiscientos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos ).

FONTE = 050 R\$ 57.658,69 ( Regime Próprio de Previdência – PATY-PREVI )

### FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PÚB. DO MUN. DE PATY DO ALFERES

PROGRAMA DE TRABALHO:  
 20.90.00.09.272.4062.2113 – Reserva Orçamentária do RPPS  
 ELEMENTO DA DESPESA:

7.7.99.99.050 – Reserva do RPPS	R\$ 57.658,69
---------------------------------	---------------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, para adequação do valor da taxa de administração, de acordo com § 1º, art. 28, Lei nº 1.884 de 09 de novembro de 2012.

### FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PÚB. DO MUN. DE PATY DO ALFERES

PROGRAMA DE TRABALHO:  
 20.90.00.09.122.4063.2048 – Manutenção e Operacionalização da Unidade Administrativa  
 ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.050 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 57.658,69
--	---------------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2013.

**RACHID ELMOR**  
 Prefeito Municipal

## LEI N.º 1946 DE 15 DE JULHO DE 2013

**DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES – VERSÃO 1.1 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

### LEI:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Paty do Alferes aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecida a nova estrutura organizacional e administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, classificada como Versão 1.1, conforme Anexo Único da presente Lei, com as alterações adotadas a partir da revisão realizada em atendimento ao art. 5º da Lei 1.900, de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - O Poder Executivo, por intermédio desta Lei, está autorizado a remanejar por decreto os programas de trabalho das Secretarias que integram a nova estrutura organizacional e administrativa para a implantação de suas atividades.

Parágrafo Único – O remanejamento de que trata o caput deste artigo deverá ser realizado por Decreto no âmbito das secretarias municipais, mediante necessidade, com a obrigatoriedade das seguintes unidades orçamentárias:

- I – Secretaria de Cultura
- II – Secretaria de Educação
- III – Secretaria de Esportes e Lazer
- IV – Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
- V – Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico
- VI – Secretaria de Ordem Pública e Defesa Civil
- VII – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Art. 3º - Os cargos de provimento em comissão, DAS – Direção e Assessoramento Superior, Símbolo DAS são de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal e serão preenchidos mediante a necessidade do serviço público, respeitadas as seguintes regras:

I – Para os cargos de Símbolo DAS – Nível 1, os ocupantes deverão preencher, no mínimo, um dos seguintes requisitos:

- a) Nível Superior em qualquer área;
- b) Servidores Públicos Municipais integrantes do cargo de provimento efetivo;
- c) Os profissionais que, por exigência do cargo e de sua natureza devam fixar uma jornada de trabalho com dedicação integral e atendimento externo.

II – Para os cargos de Símbolo DAS – Nível 2, os ocupantes deverão preencher no mínimo um dos requisitos:

- a) Curso de Nível Técnico em qualquer área;
- a) Servidores Públicos Municipais integrantes do cargo de provimento efetivo;
- b) Os profissionais que, por exigência do cargo e de sua natureza devam fixar uma jornada de trabalho com dedicação integral e atendimento externo.

III – Para os cargos de Símbolo DAS – Nível 3 os ocupantes deverão possuir comprovação de ensino fundamental, com alcance das regras estabelecidas nas alíneas b e c dos inciso I e II.

- c) Parágrafo único – Nos casos de preenchimento de vagas conforme dispõe a alínea “c”, dos inciso I, II e III deste artigo, o Secretário deverá submeter ao Gabinete do Prefeito processo administrativo com a justificativa a fim de que a situação apresentada seja apreciada e aprovada na forma desta lei.

Art. 4º O Poder Executivo, por Decreto, baixará as normas e regulamentações referentes à presente Lei, inclusive no tocante ao orçamento, lei de diretrizes orçamentárias, Plano Plurianual bem como regimentos internos com as respectivas atribuições dos cargos.

Art. 5º Fica estabelecido o novo prazo para a regulamentação prevista no Decreto nº 3705 de 05 de março de 2013 que regulamentou a Lei 1.900/2013, fixando-o em até 90 (noventa) dias a contar da publicação da presente Lei.

Art. 6º A estrutura estabelecida através desta Lei será avaliada em 120 (cento e vinte) dias a contar da data de publicação, no tocante à aplicação sendo revisada, se necessário.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria suplementando-se se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário mantidas as regras estabelecidas na Lei 1.900/2013, regulamentada pelo Decreto nº 3705, de 05 de março de 2013 desde que não conflitem com as alterações introduzidas pela presente Lei.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2013.

**Rachid Elmor**  
 Prefeito Municipal

LEI N.º 1946 de 15/07/2013

# ANEXO ÚNICO ORGANOGRAMA 2013

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA

## RELAÇÃO DOS CARGOS DE AGENTES POLÍTICOS E DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

TABELA DE VENCIMENTOS  
 DAS  
 FG – FUNÇÃO GRATIFICADA

VERSÃO 1.1

**ÍNDICE E QUANTITATIVO DE CARGOS****POR ÓRGÃO OU SECRETARIA**

SECRETARIA OU ÓRGÃO	TOTAL	PÁGINA
GABINETE DO PREFEITO	17	05
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES	07	06
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	13	07
CONSULTORIA JURÍDICA	10	08
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL	07	09
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS	15	10
PATY PREVI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	06	10
SECRETARIA DE FAZENDA	11	11
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	12	12
ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL	08	12
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	23	13
SECRETARIA DE CULTURA	15	14
SECRETARIA DE SAÚDE	36	15
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO	22	16
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	07	17
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	04	18
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL	10	19
SECRETARIA DE MEIO-AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	09	20
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>232</b>	<b>.....</b>
TABELA DE VENCIMENTOS DAS – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – FG – FUNÇÃO GRATIFICADA		21

**GABINETE DO PREFEITO**

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Prefeito	AP	01
Vice-Prefeito	AP	01
Chefe de Gabinete	AP	01
Assessor Executivo de Governo, Normas e Cerimonial	DAS-2	01
Diretor de Gabinete	DAS-3	01
Diretor de Gabinete	DAS-3	01
Diretor de Gabinete	DAS-3	01
Diretor de Assuntos Institucionais	DAS-3	01
Assistente de Imprensa	DAS-4	01
Assistente de Gabinete	DAS-4	01
Assistente de Divulgação e Eventos	DAS-4	01
Ouvidor Municipal	DAS-4	01
Coordenador de Assuntos Comunitários	DAS-4	01
Coordenador de Cerimonial Público	DAS-4	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>17</b>

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Controlador Geral do Município	DAS-1	01
Assessor Executivo da Controladoria Geral do Município	DAS-2	01
Diretor de Acompanhamento e Consolidação de Dados e Documentos da Controladoria Geral	DAS-3	01
Diretor de Controladoria Geral	DAS-3	01
Diretor Administrativo da Controladoria Geral	DAS-3	01
Assistente Administrativo da Controladoria Geral	DAS-4	01
Supervisor Operacional da Controladoria Geral	DAS-5	01
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>7</b>

**CONSULTORIA JURÍDICA**

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Consultor Jurídico	AP	01
Consultor Jurídico Adjunto	DAS-1	01
Assessor Jurídico	DAS-3	01
Assessor Jurídico	DAS-3	01
Assessor Jurídico	DAS-3	01
Diretor de Execução Fiscal	DAS-3	01
Assistente de Execução Fiscal	DAS-4	01
Assistente Jurídico	DAS-4	01
Assistente Jurídico	DAS-4	01
Supervisor Jurídico	DAS-5	01
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>10</b>

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Secretário de Planejamento e Gestão	AP	01
Assessor Executivo de Planejamento e Gestão	DAS-2	01
Assessor Executivo de Captação de Recursos e Acompanhamento de Projetos	DAS-2	01
Diretor da Divisão de Projetos	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Planejamento, Controle e Acompanhamento	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Arquitetura	DAS-3	01
Assistente de Controle e Acompanhamento Orçamentário	DAS-4	01
Assistente de Acompanhamento de Projetos e Convênios	DAS-4	01
Assistente de Desenvolvimento de Projetos Digitalizados	DAS-4	01
Assistente de Orçamento Participativo	DAS-4	01
Assistente Administrativo	DAS-4	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>13</b>

**SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL**

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil	AP	01
Assessor Executivo de Ordem Pública e Defesa Civil	DAS-2	01
Diretor da COMDEC	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Segurança Patrimonial – Comandante da Guarda Municipal	DAS-3	01
Assistente da COMDEC	DAS-4	01
Assistente de Ordem Pública	DAS-4	01
Supervisor Operacional de Ordem Pública	DAS-5	01
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>7</b>

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,  
RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas	AP	01
Assessor Executivo de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas	DAS-2	01
Assessor de Tecnologia da Informação	DAS-2	01
Diretor da Divisão de Recursos Humanos	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Pessoal	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Compras	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Licitações e Contratos	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Projetos e Análise de Sistemas	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Serviços Gerais, Almoxarifado, Arquivo e Patrimônio	DAS-3	01
Coordenador de Pregão	DAS-4	01
Assistente de Serviços Gerais	DAS-4	01
Assistente de Suporte e Manutenção de Redes	DAS-4	01
Assistente Administrativo	DAS-4	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>15</b>

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA – PATY PREVI**

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Diretor Presidente	DAS-2	01
Diretor de Benefícios	DAS-3	01
Diretor Contábil	DAS-3	01
Diretor Jurídico	DAS-3	01
Diretor de Suporte de TI para Consolidação de Dados	DAS-3	01
Diretor Médico de Perícia	DAS-3	01
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>06</b>

**SECRETARIA DE FAZENDA**

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Secretário de Fazenda	AP	01
Tesoureiro	DAS-1	01
Diretor Contábil	DAS-3	02
Assessor de Administração Financeira	DAS-2	01
Assessor de Administração Tributária	DAS-2	01
Assistente Contábil	DAS-4	02
Supervisor Operacional	DAS-5	03
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>11</b>

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Secretário de Obras e Serviços Públicos	AP	01
Assessor Executivo de Obras e Serviços Públicos	DAS-2	01
Diretor da Divisão de Obras	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Serviços Públicos	DAS-3	01
Diretor de Manutenção e Recuperação de Veículos	DAS-3	01
Assistente de Obras	DAS-4	01
Assistente de Serviços Públicos	DAS-4	01
Assistente de Projetos de Engenharia e Arquitetura	DAS-4	01
Supervisor Operacional de Controle de Oficina e Manutenção de Veículos	DAS-5	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
Supervisor Operacional de Serviços	DAS-5	01
Supervisor Operacional de Serviços	DAS-5	01
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>12</b>

**ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL****(Com vínculo e subordinação à Secretaria de Obras e Serviços Públicos)**

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Administrador Distrital	DAS-2	01
Diretor Administrativo Distrital	DAS-3	01
Diretor de Relacionamento Setorial	DAS-3	01
Assistente Distrital	DAS-4	01
Assistente Distrital	DAS-4	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>8</b>

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Secretário de Educação	AP	01
Assessor Executivo de Educação	DAS-2	01
Diretor da Divisão de Educação	DAS-3	01
Diretor de Coordenação do FUNDEB	DAS-3	01
Diretor de Obras	DAS-3	01
Diretor de Manutenção e Recuperação de Veículos	DAS-3	01
Diretor de Acompanhamento de Projetos da Educação	DAS-3	01
Diretor de Transportes	DAS-3	01
Assistente do Transporte Escolar	DAS-4	01
Assistente de TI para Gestão Escolar	DAS-4	01
Assistente de Manutenção e Recuperação de Veículos	DAS-4	01
Supervisor Operacional de Projetos	DAS-5	01
Supervisor Operacional de Oficina	DAS-5	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
Supervisor Operacional de Serviços Gerais	DAS-5	01
Supervisor Operacional de Merenda	DAS-5	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
Supervisor Operacional de Informática – Telecentro – Arcozelo	DAS-5	01
Supervisor Operacional de Informática – Telecentro – Arcozelo	DAS-5	01
Supervisor Operacional de Informática	DAS-5	01
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>23</b>

**SECRETARIA DE CULTURA**

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Secretário de Cultura	AP	01
Diretor Administrativo do Centro Cultural	DAS-3	01
Assistente Administrativo do Centro de Documentação	DAS-4	01
Assistente de Infraestrutura de Som e Luz	DAS-4	01
Assistente Operacional de Programas e Projetos Musicais	DAS-4	01
Supervisor de Infraestrutura de Som e Luz	DAS-5	01
Supervisor Operacional de Patrimônio	DAS-5	01
Supervisor Operacional de Artes	DAS-5	01
Supervisor Operacional de Música	DAS-5	01
Supervisor Operacional de Música – (Violão)	DAS-5	01
Supervisor Operacional de Música – (Teclado)	DAS-5	01
Supervisor Operacional de Informática	DAS-5	01
Supervisor Operacional de Serviços Gerais	DAS-5	01
Supervisor Operacional de Serviços Gerais	DAS-5	01
Supervisor Operacional de Serviços Gerais	DAS-5	01
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>15</b>

**SECRETARIA DE SAÚDE**

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Secretária de Saúde	AP	01
Assessor Executivo de Saúde	DAS-2	01
Diretor da Divisão de Saúde Médica	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Saúde Odontológica	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Epidemiologia	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Enfermagem	DAS-3	01
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Assistência Farmacêutica	DAS-3	01
Diretor da Divisão Administrativa do Laboratório	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Auditoria de Contas Médicas	DAS-3	01
Diretor da Divisão Administrativa	DAS-3	01
Assistente de Vigilância Nutricional	DAS-4	01
Assistente de Vigilância Nutricional	DAS-4	01
Assistente de Saúde	DAS-4	01
Assistente de Odontologia	DAS-4	01
Assistente de Suporte de TI e Consolidação de Dados	DAS-4	01
Assistente de Apoio à Manutenção e Recuperação de Veículos	DAS-4	01
Assistente de Análise e Acompanhamento de Programas e Convênios	DAS-4	01
Assistente de Coordenação e Serviços Médicos	DAS-4	11
Coordenador de Análise da Prestação de Serviços da Saúde	DAS-4	01
Supervisor Operacional de Programas para a Terceira Idade	DAS-5	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
Supervisor Operacional de Farmácia	DAS-5	01
Supervisor Operacional de Farmácia	DAS-5	01
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>36</b>

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação	AP	01
Assessor Executivo de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação	DAS-2	01
Diretor da Divisão de Habitação	DAS-3	01
Diretor de Coordenação dos Fundos Municipais	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Amparo e Proteção à Criança, ao Adolescente, Idoso e à Mulher	DAS-3	01
Diretor de Programas Sociais	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Projetos e Convênios	DAS-3	01
Diretor do PRODEQ	DAS-3	01
Assistente Administrativo dos Conselhos	DAS-4	01
Assistente de Ações e Atividades Comunitárias	DAS-4	01
Assistente de Programas Sociais	DAS-4	01
Assistente do Programa de Proteção Social Básica	DAS-4	01
Assistente do Programa de Proteção Social Especial	DAS-4	01
Assistente de Programas e Treinamento	DAS-4	01
Supervisor Operacional – Oficineiro	DAS-5	01
Supervisor Operacional – Oficineiro	DAS-5	01
Supervisor Operacional – Oficineiro	DAS-5	01
Supervisor Operacional – Conselheiro do PRODEQ	DAS-5	01
Supervisor Operacional – Conselheiro do PRODEQ	DAS-5	01
Supervisor Operacional – Conselheiro do PRODEQ	DAS-5	01
Supervisor Operacional – Conselheiro do PRODEQ	DAS-5	01
Supervisor Operacional – Conselheiro do PRODEQ	DAS-5	01
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>21</b>

**SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico	AP	01
Assessor Executivo de Turismo e Desenvolvimento Econômico	DAS-2	01
Diretor de Turismo e Desenvolvimento Econômico	DAS-3	01
Assistente de Infra-Estrutura Operacional	DAS-4	01
Assistente de Infra-Estrutura Turística	DAS-4	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>7</b>

**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Secretário de Esportes e Lazer	AP	01
Diretor da Divisão de Esportes e Lazer	DAS-3	01
Assistente da Divisão de Esportes e Lazer	DAS-4	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>04</b>

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural	AP	01
Assessor Executivo de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural	DAS-2	01
Diretor da Divisão de Projetos Agropecuários	DAS-3	01
Diretor Operacional do Mercado do Produtor	DAS-3	01
Diretor da Patrulha Agrícola	DAS-3	01
Assistente de Desenvolvimento Rural	DAS-4	01
Assistente de Agricultura	DAS-4	01
Assistente de Pecuária	DAS-4	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>10</b>

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia	AP	01
Assessor Executivo de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia	DAS-2	01
Diretor de Meio-Ambiente e Licenciamento	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Saneamento Ambiental	DAS-3	01
Diretor de Projetos e Educação Ambiental	DAS-3	01
Assistente de Meio Ambiente	DAS-4	01
Assistente de Meio Ambiente	DAS-4	01
Supervisor Operacional Ambiental	DAS-5	01
Supervisor Operacional de Praças e Jardins	DAS-5	01
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>9</b>

**TABELA DE VALORES DOS CARGOS****DAS – DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR****FG – FUNÇÃO GRATIFICADA**

SÍMBOLO	CARGOS EM ALCANCE	NÍVEL	VALOR
DAS-1	Controlador Geral Consultor Jurídico Adjunto Tesoureiro	DAS-1	5.000,00
DAS-2	Assessor Executivo Administrador Distrital	DAS-2.1	4.000,00
		DAS-2.2	3.000,00
		DAS-2.3	2.300,00
DAS-3	Diretor - Assessor Coordenador de Fundo Municipal	DAS-3.1	3.000,00
		DAS-3.2	2.400,00
		DAS-3.3	1.800,00
		DAS-3.4	1.200,00
DAS-4	Assistente Ouvidor Municipal Coordenador	DAS-4.1	2.200,00
		DAS-4.2	1.800,00
		DAS-4.3	1.400,00
DAS-5	Supervisor Operacional Supervisor Conselheiro do PRODEQ	DAS-5	1.000,00
FG-1	Servidores Municipais	FG-1	786,65
FG-2	Quadro de Provimento Efetivo	FG-2	590,88
FG-3		FG-3	393,31

Paty do Alferes, 15 de julho de 2013.

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal**PORTARIA Nº 1052/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**Art. 1º – Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA – FG-1** do servidor **CLEO EL HUAIEH DA ROSA**, TÉCNICO EM CONTABILIDADE "A", lotado na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de julho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 1053/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**Art. 1º – Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA – FG-2** do servidor **AGOSTINHO BALTAR FRANÇA**, ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS "B", lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de julho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 1054/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**Art. 1º – Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA – FG-2** do servidor **ROBSON LUIZ DA SILVA BALBINO**, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS "A", lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de julho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 1055/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**Art. 1º – Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA – FG-3** do servidor **ALEXANDRE DE SOUZA SANTOS**, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS "A", lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de julho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1056/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA – FG-3** do servidor **MIGUEL SPINELLI DOS REIS, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS "A"**, lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de julho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1057/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA – FG-2** ao servidor **ALDECIR SIMPLICIO COELHO, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS "F"**, lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de julho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1058/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA – FG-2** ao servidor **MIGUEL SPINELLI DOS REIS, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS "A"**, lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de julho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1059/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA – FG-3** ao servidor **ANTONIO MARQUES DOS SANTOS, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS "B"**, lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de julho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1060/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA – FG-3** ao servidor **JOÃO FRANCISCO, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS "B"**, lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de julho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1061/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o art. 18, incisos II alínea "a" e artigo 31 inciso II, na forma do art. 40 c/c artigo 59 da Lei Municipal nº 1403/2007 de 26 de abril de 2007;

**CONSIDERANDO** o art. 40 § 7º Inciso II, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 2º da Lei Federal 10.887 de 18/06/2004;

**CONSIDERANDO** o art. 95 inciso VI e art. 113 da Lei Municipal nº 1519/2008 de 19/09/2008 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 1542/2012 de 15/03/2012;

**CONSIDERANDO** exigência do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no Processo nº 206.481-3/2012;

**RESOLVE:**

Art.1º - Refixar os proventos de inatividade por **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE** em favor do senhor **CARLOS HENRIQUE DE SOUZA GOULART** - viúvo da senhora **MARIA APARECIDA CONSTANCIO BACELLAR**, matrícula nº 672/01, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS "B"** (FALECIDA EM 08/02/2012), fixada no valor de R\$ 673,30 (seiscentos e setenta e três reais e trinta centavos).

Art. 2º - Os proventos a que se refere o artigo 1º, serão reajustados de acordo com o reajuste do **RGPS- REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL** dos inativos).

Art.3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 15/03/2012, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de julho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1062/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o art. 18, incisos II alínea "a" e artigo 31 inciso II, na forma do art. 40 c/c artigo 59 da Lei Municipal nº 1403/2007 de 26 de abril de 2007;

**CONSIDERANDO** o art. 40 § 7º Inciso II, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 2º da Lei Federal 10.887 de 18/06/2004;

**CONSIDERANDO** o art. 95 inciso VI e art. 113 da Lei Municipal nº 1519/2008 de 19/09/2008 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 1542/2012 de 15/03/2012;

**CONSIDERANDO** exigência do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, contida no Processo nº 206.481-3/2012;

**RESOLVE:**

Art.1º - Alterar a Portaria nº 114/2012 G.P. que concede **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE** ao senhor **CARLOS HENRIQUE DE SOUZA GOULART** - viúvo da senhora **MARIA APARECIDA CONSTANCIO BACELLAR**, matrícula nº 672/01, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS "B"** (FALECIDA EM 08/02/2012), com correção do valor do Provento para R\$ 673,30 (seiscentos e setenta e três reais e trinta centavos).

Art.2º - Fica alterada a data de concessão da Pensão para 15/03/2012.

Paty do Alferes, 12 de julho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

### **PORTARIA Nº 1063/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA – FG-3** ao servidor **WELITON VANDER ANTUNES FRANCISCO**, **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS "A"**, lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de julho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

### **PORTARIA Nº 1064/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 1** a servidora **ROSANGELA RIBEIRO PROENÇA**, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de julho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

### **PORTARIA Nº 1066/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **DIEGO COELHO SILVEIRA SOARES ROCHA** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS** símbolo DAS-4 NÍVEL 1. lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de julho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

### **PORTARIA Nº 1067/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **SOLANGE PORTELA RODOVALHO** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE VIGILÂNCIA NUTRICIONAL**, símbolo DAS-4 nível-1, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de julho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

### **PORTARIA Nº 1068/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **PATRÍCIA STRUTZ RAMOS** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO E SEVIÇOS MÉDICOS**, símbolo DAS-4 nível-1, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 12 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de julho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

### **PORTARIA Nº 1069/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **DENILSON DA COSTA NOGUEIRA**, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER – AGENTE POLÍTICO**, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado na Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de julho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

### **PORTARIA Nº 1070/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear **CLEO EL HUAIEH DA ROSA**, TÉCNICO EM CONTABILIDADE "A", para exercer o cargo em comissão de Diretor Contábil, Símbolo DAS-3 NÍVEL 1, em vaga prevista pela Lei Municipal nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado no **FUNDO DE PREVIDÊNCIA – ATIVOS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de julho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL



**PORTARIA Nº 1071/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **FABIO CLARINDO MARTINS DE PAULA**, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE SUPORTE DE TI PARA CONSOLIDAÇÃO DE DADOS**, símbolo DAS-3 NÍVEL 1, em vaga prevista pela Lei Municipal nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado no **FUNDO DE PREVIDÊNCIA - ATIVOS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de julho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1072/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **DIEGO COELHO SILVEIRA SOARES ROCHA** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE APOIO À MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS** símbolo DAS-4 NÍVEL 1, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de julho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1073/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **LUIZ FERNANDO DOMINGUES DUARTE FILHO** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS**, símbolo DAS-4 NÍVEL 1, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de julho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1074/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **LÚCIO SERGIO CORREIA ARRAES** para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA**, símbolo DAS-3 NÍVEL 1, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de julho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1075/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **CELIA REGINA VIEIRA CUNHA** para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE PROGRAMAS PARA A TERCEIRA IDADE**, símbolo DAS-5, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de julho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1076/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **HEBERSON RODRIGUES GANIMI** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE ODONTOLOGIA**, símbolo DAS-4 NÍVEL 1, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de julho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1077/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **LETÍCIA LEITÃO PAÚRA FERREIRA** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO E SERVIÇOS MÉDICOS**, símbolo DAS-4 NÍVEL 1, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de julho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1078/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **LUCINEIA LIMA FERREIRA** para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, símbolo DAS-5, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de julho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1079/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1043/2013 – GP de 10/07/2013 que concedeu **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **MAURICI MARTINS DE AZEVEDO**, matrícula nº 623/01, OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS B. Lotado na Secretaria de OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de julho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1080/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **LEIDILANE VIEIRA IGNÁCIO** do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL** símbolo DAS-5. lotada na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

Art. 2º - Fica nomeada **LEIDILANE VIEIRA IGNÁCIO** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** símbolo DAS-4 NÍVEL 2. lotada na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1081/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **ADRIANA RAMOS DA SILVA SOUZA** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo DAS-4 NÍVEL 1. Lotada no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Fica nomeada **ADRIANA RAMOS DA SILVA SOUZA** para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE CERIMONIAL PÚBLICO**, símbolo DAS-4 NÍVEL 1. Lotada no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1082/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **ADRIANO BASILICO DA SILVA**, do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE ORDEM PÚBLICA**, símbolo DAS-4 NÍVEL 2. Lotado na Secretaria de Ordem Pública e Defesa Civil.

Art. 2º - Fica nomeado **ADRIANO BASILICO DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, símbolo DAS-5 lotado na Secretaria de Fazenda.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1083/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **MARIA DA PENHA BALTAR** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SAÚDE**, símbolo DAS-4 NÍVEL 1, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Fica nomeada **MARIA DA PENHA BALTAR** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo DAS-4 NÍVEL 1, lotada no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1084/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **NEUZA MARIA LIMA OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS** Símbolo DAS-5. Lotada na Secretaria de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1085/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO RODRIGUES**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DISTRITAL** Símbolo DAS-4 NÍVEL 1, lotado na Secretaria Obras e Serviços Públicos – Administração Distrital.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1086/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **CAMILA DE SOUZA BRINCO**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL** Símbolo DAS-5, lotada na Secretaria Obras e Serviços Públicos – Administração Distrital.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1087/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **JACIARA DA SILVA SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, símbolo DAS-5. Lotada na Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1088/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **RUTH DE AZEVEDO MELLO VIEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**, símbolo DAS-4 NÍVEL 1. Lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1089/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **JORGE JOSE DE BARROS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE PROJETOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, símbolo DAS-3 NÍVEL 1. Lotado na Secretaria de Meio-Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1090/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **GREICE DA ROCHA TAMER**, para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, símbolo DAS-5, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1091/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **BERNARD SANTOS SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE ORDEM PÚBLICA**, símbolo DAS-4 NÍVEL 1. Lotado na Secretaria de Ordem Pública e Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1092/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **JÉSSICA FIRMO CARVALHO COSTA CORRÊA**, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, símbolo DAS-3 NÍVEL 1. Lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1093/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **GERALDO NOVAES DE CASTRO**, para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL – CONSELHEIRO DO PRODEC**, símbolo DAS-5. Lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1094/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **CRISTIANA VIEIRA MAIA**, para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, símbolo DAS-5. Lotada na Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1095/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **JÉSSICA DE FREITAS ROSA**, para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL - OFICINEIRO**, símbolo DAS-5. Lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1096/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **MÁRCIA DE PONTES ALVES**, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE SAÚDE ODONTOLÓGICA**, símbolo DAS-3 NÍVEL 1. Lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1097/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **MAYTÊ MACIEL PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**, símbolo DAS-2 NÍVEL 1. Lotada na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1098/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG-1** do servidor **JORGE ANTONIO DA SILVA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE "C"**, lotado na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

Art. 2º - Fica nomeado o servidor **JORGE ANTONIO DA SILVA TÉCNICO EM CONTABILIDADE "C"**, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor Contábil Símbolo DAS-3 NÍVEL 1**, lotado na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

Art. 3º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 15 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1099/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG-1** da servidora **TANIA LUCIA CARMO DE CARVALHO GOMES, TÉCNICO EM CONTABILIDADE "C"**, lotada na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

Art. 2º - Fica nomeada a servidora **TANIA LUCIA CARMO DE CARVALHO GOMES, TÉCNICO EM CONTABILIDADE "C"**, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor Contábil Símbolo DAS-3 NÍVEL 1**, lotada na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

Art. 3º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 15 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1100/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE CONTROLE INTERNO**, símbolo DAS-3 NÍVEL 1, lotada na **CONTROLADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL**.

Art. 2º - Fica nomeada **SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, símbolo DAS-2 NÍVEL 1, lotada na **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**.

Art. 3º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 15 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1101/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **ROSA MARIA LOPES FRAGA**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**, símbolo DAS-3 NÍVEL 1, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Fica nomeada **ROSA MARIA LOPES FRAGA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO**, símbolo DAS-2 NÍVEL 1, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 3º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 15 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1104/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **RAPHAEL DA ROSA MOURA**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS**, símbolo DAS-3 NÍVEL 1, lotado na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**.

Art. 2º - Fica nomeado **RAPHAEL DA ROSA MOURA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS**, símbolo DAS-2 NÍVEL 1, lotado na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**.

Art. 3º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 15 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1102/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **REBECA PIRES TARTARINI**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE GABINETE**, símbolo DAS-3 NÍVEL 1, lotada no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Fica nomeada **REBECA PIRES TARTARINI**, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE CONTROLADORIA GERAL**, símbolo DAS-3 NÍVEL 1, lotada na **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**.

Art. 3º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 15 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1105/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **MARILENE RIBEIRO DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE PROGRAMAS SOCIAIS**, símbolo DAS-4 NÍVEL 1, lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E TRABALHO**.

Art. 2º - Fica nomeada **MARILENE RIBEIRO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL**, símbolo DAS-4 NÍVEL 1, lotada na **SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**.

Art. 3º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 15 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1103/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **JOSÉ DE JESUS LOPES**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DA CONSULTORIA JURÍDICA**, símbolo DAS-2 NÍVEL 1, lotado na **CONSULTORIA JURÍDICA**.

Art. 2º - Fica nomeado **JOSÉ DE JESUS LOPES**, para exercer o Cargo em Comissão de **CONSULTOR JURÍDICO ADJUNTO**, símbolo DAS-1, lotado na **CONSULTORIA JURÍDICA**.

Art. 3º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 15 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1106/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **REGINA DE FÁTIMA CAMPOS MONTEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**, símbolo DAS-2 NÍVEL 1. Lotada na Secretaria de **DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 15 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1107/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **JULIANA MONSORES SOARES FRAGA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE PROGRAMAS SOCIAIS**, símbolo DAS-4 NÍVEL 1. Lotada na Secretaria de DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 15 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1108/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **PATRICIA DOS SANTOS ANDRADE**, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE COORDENAÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS**, símbolo DAS-3 NÍVEL 1. Lotada na Secretaria de DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 15 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1109/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1946 de 15 de julho do ano em curso, que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a nomenclatura do cargo em comissão da Servidora **CATIA MARIA CONCENTINO**, de **DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE DADOS DO CONTROLE INTERNO** para **DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE DADOS E DOCUMENTOS DA CONTROLADORIA GERAL**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 15 de julho do ano em curso.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2013.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1110/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1946 de 15 de julho do ano em curso, que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a nomenclatura do Cargo em Comissão da Servidora **ANA CINTIA FERNANDES PEREIRA**, de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DE CONTROLE INTERNO** para **DIRETOR ADMINISTRATIVO DE CONTROLADORIA GERAL**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 15 de julho do ano em curso.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2013.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1111/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1946 de 15 de julho do ano em curso, que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a nomenclatura do Cargo da Secretária **AMINE ELMOR**, de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** para **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 15 de julho do ano em curso.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2013.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1112/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1946 de 15 de julho do ano em curso, que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a nomenclatura do Cargo do Secretário **MARCELO BASBUS MOURÃO**, de **SECRETÁRIO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO** para **SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 15 de julho do ano em curso.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2013.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1113/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1946 de 15 de julho do ano em curso, que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a nomenclatura do Cargo do Servidor Comissionado **NESTOR PRADO JÚNIOR**, de **ASSESSOR EXECUTIVO DE MEIO-AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL** para **ASSESSOR EXECUTIVO DE MEIO-AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 15 de julho do ano em curso.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2013.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1114/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1946 de 15 de julho do ano em curso, que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a nomenclatura do Cargo da Secretária **PRISCILA DE PAULA CARIUS**, de **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO, CIDADANIA E TECNOLOGIA** para **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 15 de julho do ano em curso.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2013.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1115/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1946 de 15 de julho do ano em curso, que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o símbolo DAS-2 NÍVEL 1 da Servidora **SUSIMAR COIMBRA BERNARDES**, TESOUREIRO para **DAS-1 TESOUREIRO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 15 de julho do ano em curso.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2013.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1116/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **DEISE DA ROCHA MELLO**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE CONTÁBIL** símbolo DAS-4 NÍVEL 1. Lotada na Secretaria de FAZENDA.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 17 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1117/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1946 de 15 de julho do ano em curso, que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a lotação do Servidor Comissionado **DIEGO AFFONSO COUTO DE BARROS**, da **SECRETARIA DE FAZENDA** para **CONSULTORIA JURÍDICA**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 15 de julho do ano em curso.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2013.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1118/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1946 de 15 de julho do ano em curso, que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a lotação do Servidor Comissionado **MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA** da **SECRETARIA DE FAZENDA** para **CONSULTORIA JURÍDICA**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 15 de julho do ano em curso.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2013.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**COMUNICADO****PREGÃO 054/2013 – SMS**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ODONTOLIGIA.**

**Data e Local:** 01 de agosto de 2013, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**PREÇO EDITAL: R\$ 21,20 (VINTE E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).**

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2013.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

